

**PORTARIA RT 04/2014**

Nomeia Responsável Técnico autorizado a operar o sistema web do INEP pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais.

O Reitor do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto na Seção III, Art. 16, item XVII do Estatuto do Unileste,

NOMEIA:

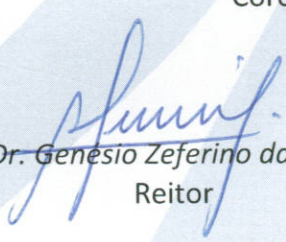
**Art. 1º** - a Sra **DENISE RIBEIRO TULER**, Secretária de Ensino Superior, como Responsável Técnico para operar, em nome do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, o Sistema Web do INEP, com a finalidade de acessar os dados e resultados dos participantes do ENEM, em vista de utilização em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação ofertados pelo Unileste.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 03 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho  
Reitor